

## **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO NO PPGEXR/UFSM N.01/2024**

Abertura de seleção pública de bolsista de pós-doutorado do Programa de Pós-graduação em Extensão Rural da Universidade Federal de Santa Maria no âmbito do projeto “Determinantes da Mudança do Uso da Terra no Bioma Pampa do Brasil” sob coordenação do Professor João Garibaldi Almeida Viana.

### **1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

1.1 Para a inscrição o candidato à bolsa de Pós-Doutorado deverá preencher e enviar para o email: ppgextr@ufsm.br os documentos descritos no item 5.1 no período de 21 a 26 março de 2024, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.

1.2 A responsabilidade pelo preenchimento dos formulários e envio dos documentos na sequência exigida é exclusivamente do candidato. A inscrição será indeferida na falta de um deles.

### **2. DA DURAÇÃO DO PÓS-DOCTORADO E ATRIBUIÇÕES**

2.1 A duração da bolsa de pós-doutorado será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses.

2.2 Cabe ao bolsista de pós-doutorado:

I - Desenvolver as atividades de pesquisa, didáticas e/ou de produção intelectual, previstas no plano de trabalho do projeto.

II – Coordenar atividades de campo.

III - Durante sua permanência no PPGExR, o bolsista deverá participar de atividades tais como: seminários, bancas de dissertação e qualificação, palestras; ministrar disciplinas na graduação e/ou pós-graduação em conjunto com o professor responsável pela mesma; propor e ministrar disciplinas optativas na graduação e na pós-graduação, desde que sejam aprovadas pelos respectivos Colegiados; orientar alunos de graduação e coorientar alunos de pós-graduação em nível de mestrado; participar ativamente no grupo de pesquisa: Núcleo de Estudos e Pesquisas em Economia Agroindustrial (NEPEA).

IV - Escrever e submeter artigos em revista da área classificada no Qualis, preferencialmente, entre os extratos A1 e A4, conforme orientação do coordenador do projeto;

V - Observar as normas que regulamentam o programa de bolsas do qual fazem parte, assim como todas as normas institucionais;

VI - Cumprir horários, atividades e prazos estabelecidos pelo seu supervisor;

VII – O bolsista, ao final da vigência da bolsa ou a cada 12 meses (o que for menor), deverá apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, juntamente com parecer do coordenador do projeto, à FAPERGS, observando os prazos fixados no Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio;

VIII – Comunicar ao seu supervisor quaisquer alterações com relação a vínculo empregatício ou quaisquer outras que alterem sua situação ou seu cronograma;

V – Fazer referência ao apoio recebido de agência de fomento em todos os trabalhos produzidos ou publicados, em qualquer mídia, que decorram de atividades financiadas, integral ou parcialmente por ela, no idioma do trabalho;

2.3 - Os candidatos inscritos no processo seletivo declaram estar cientes das atribuições do bolsista.

### **3. DAS VAGAS**

3.1 O número de vagas para estágio de pós-doutorado é 1 (um).

3.2 A chamada terá como objeto a concessão de bolsa FAPERGS, categoria PDTI 2, no valor mensal de R\$ 5.200,00.

### **4. DOS REQUISITOS**

4.1 Poderão candidatar-se à bolsa candidatos: Com título de Doutor(a) nas áreas de Agronegócio ou Administração ou Economia ou Extensão Rural ou Desenvolvimento Rural.

4.2 Cumprir a jornada de 40 horas semanais.

4.3 Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer agência de fomento;

4.4 Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza no recebimento da bolsa;

4.5 Dedicar-se exclusivamente às atividades do projeto e do NEPEA.

4.6 Ter residência fixa no município de Santa Maria-RS durante a vigência da bolsa, mediante comprovante de residência.

### **5. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO**

5.1 O candidato deverá anexar ao email: [ppgextr@ufsm.br](mailto:ppgextr@ufsm.br) a seguinte documentação:

I – Formulário de inscrição (Anexo 1), preenchido e assinado pelo interessado.

II – Cópia do Diploma de Doutor. Em caso de apresentação de ata de defesa da Tese deverá conter documento da instituição indicando que o diploma está em fase de confecção.

III – Cópia da carteira de identidade e CPF (em caso de estrangeiros cópia do Passaporte).

V - Currículo LATTES – CNPq, no formato pdf.

VI – Preencher o Anexo 2 por meio do *Currículo Lattes* dos últimos 5 anos (2019-2023). Não serão consideradas eventuais modificações de pontuação em razão de desatualização do *Currículo Lattes* fornecido.

VII – Declaração de dedicação exclusiva às atividades da bolsa (Anexo 3).

5.2 Será indeferida a inscrição que não cumprir qualquer dos itens acima.

Parágrafo Único: A supervisão será realizada pelo professor João Garibaldi Almeida Viana.

### **6 - DA SELEÇÃO**

- 6.1 - A seleção será realizada em duas etapas: Avaliação Oral (Peso 6,0); Avaliação do Currículo (Peso 4,0);
- 6.2 - Os critérios da avaliação oral serão: Aderência do candidato ao tema do projeto (Peso 3,0); Experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão (Peso 3,0); Dedicção exclusiva e presencial ao grupo de pesquisa (Peso 4,0).
- 6.3 - A data e horário da avaliação oral serão informados aos candidatos por e-mail após o término do prazo de inscrição.
- 6.4 - A avaliação de currículo será realizada exclusivamente a partir do preenchimento do Anexo 2.
- 6.5 - O candidato que não cumprir as datas definidas para a realização da avaliação oral estará automaticamente eliminado.
- 6.6 - É de responsabilidade do candidato observar os critérios e prazos estabelecidos pela chamada.

## **7. CRONOGRAMA, RESULTADOS E RECURSOS**

- 7.1 - Período de inscrição: 21 a 26 de março de 2024.
- 7.2 - Realização da Avaliação Oral e Avaliação de Currículo: 28 e 29 de março de 2024
- 7.3 – Divulgação dos resultados: 01 de abril de 2024.
- 7.5 A divulgação dos resultados será realizada na página do PPGEExR: [www.ufsm.br/ppgexr](http://www.ufsm.br/ppgexr)
- 7.4 – Prazo para Recurso: até 03 de abril de 2024.
- 7.1 O candidato pode interpor recurso administrativo dos resultados. Enviar o recurso administrativo ao email [ppgextr@ufsm.br](mailto:ppgextr@ufsm.br):
- 7.2 Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações por qualquer outro meio.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.2 - A bolsa pode ser cancelada em quaisquer dos seguintes casos, independentemente de formalização de processo administrativo:
  - I - Acúmulo de bolsa ou de vínculo empregatício em desacordo com as normas da bolsa;
  - II - Desempenho insatisfatório do bolsista, apresentado de forma fundamentada pelo orientador/supervisor;
  - III - Comprovação de qualquer fato que implique em fraude ou simulação para o recebimento da bolsa;
  - IV - Por solicitação do bolsista.
- 8.3 - O coordenador do projeto deverá cancelar o pagamento ao bolsista que descumprir o plano de trabalho ou agir em desacordo com as estipulações desta chamada.

**Marco Antônio Verardi Fialho**  
Coordenador do PPGEExR

## ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Solicito a inscrição para a Seleção Pública de Bolsista de Pós-Doutorado no PPGEXR/UFSM N.01/2024.

### IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (preencher com letra legível)

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_/\_\_/\_\_

Data nascimento: \_\_/\_\_/\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Nascimento: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

DDD: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

Santa Maria, RS \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO 2 – FICHA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO LATTES  
(Produção nos últimos 5 anos – 2019 a 2023)**

Nome do candidato:

<b>A) Artigos publicados segundo o Qualis da área (no Qualis vigente)</b>	<b>Pontuação (máximo 4,0)</b>	<b>Pontuação do candidato</b>
Artigo completo em periódico A1	1,00 para cada artigo	
Artigo completo em Periódico A2	0,80 para cada artigo	
Artigo completo em Periódico A3	0,70 para cada artigo	
Artigo completo em Periódico A4	0,50 para cada artigo	
Artigo completo em Periódico B1	0,40 para cada artigo	
Artigo completo em Periódico B2	0,25 para cada artigo	
Artigo completo em Periódico B3	0,20 para cada artigo	
Artigo completo em Periódico B4	0,10 para cada artigo	
	<b>Total item A</b>	
<b>B) Livros e Capítulos de livros</b>	<b>Pontuação (máximo 2,0)</b>	<b>Pontuação do candidato</b>
Autoria de Livro*, com corpo editorial nacional cadastrado no ISBN ou similar.	1,0 cada livro (máx. 3)	
Autoria de capítulo de livro cadastrado no ISBN ou similar.	0,40 para cada capítulo (máx. 10)	
	<b>Total item B</b>	
<b>C) Trabalhos em eventos</b>	<b>Pontuação (máximo 2,0)</b>	<b>Pontuação do candidato</b>
Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional	0,30 para cada trabalho (máx. 10)	
Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional	0,20 para cada trabalho (máx. 8)	
Resumo publicado em anais de evento científico internacional/nacional	0,05 para cada trabalho (máx. 5)	
	<b>Total item C</b>	
<b>D) Atividades acadêmicas</b>	<b>Pontuação (máximo 2,0)</b>	<b>Pontuação do candidato</b>
Docência no Ensino Superior (por disciplina/semestre), comprovada por declaração oficial da Instituição empregadora.	0,50	
Orientação de Dissertação de Mestrado	1,0	
Coorientação de Dissertação de Mestrado	0,50	
Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação, por trabalho;	0,20	
Membro titular de banca examinadora de especialização e graduação	0,15	
Participação em projetos e/ou convênios internacionais	0,20 ponto cada projeto	
Coordenação de projetos e/ou convênios internacionais	0,40 ponto cada projeto	
	<b>Total item D</b>	
<b>Soma Total dos itens A+B+C+D</b>		

## ANEXO 3 – DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA À BOLSA

### DECLARAÇÃO

Eu,....., Carteira  
de Identidade n<sup>o</sup>....., CPF:  
....., residente no  
endereço:.....  
....., Bairro....., CEP....., Cidade  
....., Estado....., declaro junto ao  
Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural da Universidade Federal de  
Santa Maria, que caso seja selecionado, dedicar-me-ei exclusivamente às  
atividades da bolsa sob supervisão do professor João Garibaldi Almeida Viana,  
vinculado ao PPGExR, comprometendo-me a cumprir o regulamento do  
referido Programa assim como do regulamento do Programa Nacional de Pós-  
doutorado/FAPERGS.

Data: / /

Assinatura: \_\_\_\_\_